DECRETO Nº 169, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2018

"Decreta luto oficial no Município"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o trágico acidente de helicóptero ocorrido neste sábado, onde quatro das seis vítimas eram itapirenses, dentre elas a Vice-Presidente do Conselho da Indústria Farmacêutica Cristália, Dra. Kátia Stevanatto Sampaio; o seu marido, Dr. Paulo Sampaio; a arquiteta Letícia Telles; e o empresário do ramo de marcenaria Ronoel Scholl, todos profissionais brilhantes, muito conhecidos no nosso município e a necessidade de tributar-lhes as homenagens que o momento impõe,

D E C R E T A :

Artigo Único – Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Itapira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de novembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS